



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - CZS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Portaria n.º 1.506, de 22 de julho de 2021, por indicação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Língua Português, da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta - Cruzeiro do Sul/Acre, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Resolução CONSU n.º 091, de 17 de outubro de 2012 e a Resolução do Colégio Eleitoral Especial n.º 03, de 22 de dezembro de 2020, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com o item 3.1. do Edital n.º 01, de 30 de agosto de 2021 – Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa - Campus Floresta - Cruzeiro do Sul/Acre, torna público aos interessados, após análise documental, a homologação das inscrições da chapa única abaixo relacionada.

CHAPA ÚNICA		
Nº	CANDIDATOS	CARGOS
01	Marinete Rodrigues da Silva	Coordenador (a)
02	Jader Vanderlei Muniz de Souza	Vice-Coordenador(a)

Cruzeiro do Sul - Acre, 22 de setembro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

Assinado Eletronicamente

MARIA JOSÉ DA SILVA MORAIS COSTA

Presidente - Representante Docente

Assinado Eletronicamente

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

Representante - Técnico Administrativo

Assinado Eletronicamente

RUTE NERES BORGES

Representante - Discente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose da Silva Moraes Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 22/09/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTE NERES BORGES, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Fernandes Dos Santos, Assistente em Administracao**, em 22/09/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0337548** e o código CRC **BD8BDD95**.